



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE 2021, NA 07ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 07ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 5/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Mariza Santos da Costa, Titular, Vanessa de Almeida Vignoli, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de dezembro de 2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/21.

| Juíza Titular | Desde | Reside na Comarca do Tribunal? |
|------------------------|----------|--------------------------------|
| MARIZA SANTOS DA COSTA | 25/09/19 | Sim |

| Juíza Auxiliar | Desde |
|----------------------------|----------|
| VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI | 16/09/19 |

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/21.

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|-------------------------------------|-------|------------------------------|----------------------|
| ELZA AOKE | TJ | AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO | 18/03/2014 |
| BEATRIZ CESAR SANCHES | AJ | DIRETOR DE SECRETARIA | 04/11/2019 |
| CAMILLA DE OLIVEIRA BORGES | AJ | ASSISTENTE DE JUIZ | 03/06/2020 |
| DENISE PASSARELI SURMONTE | TJ | . | 06/01/2014 |
| ALEXSANDRA ANDRADE GALVÃO GONÇALVES | TJ | AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO | 16/09/2019 |
| ALEXANDRA HIROMI TAKENAKA | TJ | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA | 10/03/2014 |
| CLARK DOUGLAS DOS RAMOS | TJ | . | 25/04/2016 |
| MARIANA RAMOS NEVES | AJ | . | 08/03/2021 |
| MAYRA MILAN PEREIRA | TJ | CALCULISTA | 24/06/2020 |
| YAGO SANTOS ROSSINI | TJ | ASSISTENTE DE DIRETOR | 04/11/2019 |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

OBSERVAÇÃO: o servidor CLARK DOUGLAS DOS RAMOS foi permutado com o servidor LUIS AUGUSTO FERRAZ.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Inicial | Manhã | 12 | 12 | 12 | 12 | 8 | 15 minutos |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Una (rito ordinário) | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 minutos |
| | Tarde | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 minutos |
| Instrução | Manhã | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 minutos |
| | Tarde | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 30 minutos |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 8 | 0 | 0 | 4 | 0 | 5 minutos |
| Una (rito sumaríssimo) | Manhã | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 minutos |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Instrução e julgamento | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Conciliação em execução | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 minutos |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------|---|---|---|---|---|------------|
| Conciliação em conhecimento | Manhã | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 minutos |
| | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

*Observações: A pauta espelhada acima se refere a maio de 2021. A partir de junho/2021, este Juízo realizará um total de 18 audiências por dia, sendo 13 iniciais, 2 Unas e 3 instruções. A partir de 05/07/21, além da pauta, este Juízo realizará as 2ª e 4ª feiras, 8 audiências de instrução.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/21.

PJE

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|---------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Iniciais | | | Iniciais videoconferência | | | Instrução | | | Instrução videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 30/07/21 | 73 | 240 | 06/07/21 | 49 | 10 | 13/10/21 | 148 | 146 | 14/09/21 | 119 | 05 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|-------------------------|------|------|----------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO | | | Una/RO videoconferência | | | Una/RS | | | Una/RS videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 27/07/21 | 70 | 12 | 19/08/21 | 93 | 77 | 21/06/21 | 34 | 09 | 29/07/21 | 72 | 36 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|
| Julgamento (sem concl sent.) | | | Julgamento (com concl sent.) | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 24/05/21 | 06 | 02 | 07/06/21 | 20 | 08 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec | | | Conc Conhec videoconferência | | | Conc Exec | | | Conc Exec videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 30/07/21 | 73 | 02 | - | - | 0 | - | - | 0 | 02/06/21 | 15 | 03 |

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade | Manhã | sim | não | sim | não | sim |
| | Tarde | sim | não | sim | não | sim |
| Juiz substituto | Manhã | não | sim | não | sim | sim |
| | Tarde | não | sim | não | sim | sim |

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|---------------------------------|----------------------------|---|---|
| 1 | SÃO PAULO - 08a Vara | 102 | 73 |
| 2 | SÃO PAULO - 09a Vara | 62 | 144 |
| 3 | SÃO PAULO - 02a Vara | 157 | 62 |
| 4 | SÃO PAULO - 07a Vara | 110 | 119 |
| 5 | SÃO PAULO - 14a Vara | 55 | 197 |
| 10 | SÃO PAULO - 11a Vara | 46 | 280 |
| 11 | SÃO PAULO - 13a Vara | 88 | 242 |
| 12 | SÃO PAULO - 10a Vara | 134 | 206 |
| 13 | SÃO PAULO - 05a Vara | 132 | 241 |
| 14 | SÃO PAULO - 06a Vara | 183 | 351 |
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | | 110 | 119 |
| Média do Foro | | 111 | 136 |
| Média da 2ª Região | | 141 | 186 |

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | | Quantidade de audiências de conciliação | |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|------|---|------|
| | | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 |
| 1 | SÃO PAULO - 07a Vara | 1614 | 719 | 125 | 30 |
| 2 | SÃO PAULO - 02a Vara | 885 | 505 | 608 | 209 |
| 3 | SÃO PAULO - 08a Vara | 1230 | 683 | 99 | 22 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

| | | | | | |
|---|----------------------|------|-----|-----|-----|
| 4 | SÃO PAULO - 10a Vara | 1254 | 558 | 68 | 26 |
| 5 | SÃO PAULO - 01a Vara | 1101 | 654 | 78 | 15 |
| 10 | SÃO PAULO - 04a Vara | 818 | 341 | 256 | 48 |
| 11 | SÃO PAULO - 09a Vara | 427 | 480 | 329 | 192 |
| 12 | SÃO PAULO - 11a Vara | 740 | 309 | 134 | 72 |
| 13 | SÃO PAULO - 05a Vara | 635 | 206 | 144 | 89 |
| 14 | SÃO PAULO - 06a Vara | 341 | 424 | 29 | 15 |
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | | 1614 | 719 | 125 | 30 |
| Média do Foro | | 905 | 488 | 187 | 72 |
| <p><i>Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p> | | | | | |

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucio- nados | Penden- tes de solução | Finali- zados | Penden- tes de finali- zação |
|---------------------------------------|------|----------------|-------------------------------------|-------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2020 | 1.831 | 4 | 1.835 | 1.486 | 915 | 3.302 | 2.286 |
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2021 | 643 | 2 | 645 | 486 | 1.075 | 472 | 2.457 |
| Média do Foro | 2020 | 1.835 | 14 | 1.849 | 1.219 | 1.086 | 1.599 | 2.121 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

| | | | | | | | | |
|--------------------|------|-------|----|-------|-----|-------|-------|-------|
| Média do Foro | 2021 | 643 | 3 | 646 | 522 | 1.199 | 506 | 2.258 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.256 | 13 | 1.269 | 996 | 915 | 1.521 | 2.127 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 472 | 3 | 475 | 396 | 1.002 | 394 | 2.200 |

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Movimento processual - fase de execução | | | | | | Pendentes de Execução | | |
|---------------------------------|------|---|-----------------|--|--|-------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|-------|
| | | Ini- ciadas | Encer- radas | Rece- bidos de ou- tros ór- gãos | Rem- tidos a ou- tros ór- gãos | Des- arqui- vados | Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório | Em exe- cução | Em ar- quivo provi- sório | Total |
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2020 | 818 | 417 | 2 | 1 | 122 | 182 | 1505 | 321 | 1826 |
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2021 | 197 | 158 | 2 | 1 | 6 | 20 | 1537 | 335 | 1872 |
| Média do Foro | 2020 | 556 | 535 | 2 | 2 | 243 | 280 | 1.034 | 460 | 1.494 |
| Média do Foro | 2021 | 135 | 182 | 1 | 1 | 73 | 75 | 1.015 | 463 | 1.478 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 715 | 698 | 4 | 4 | 313 | 487 | 1.881 | 1.424 | 3.305 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 192 | 239 | 1 | 1 | 134 | 140 | 1.841 | 1.430 | 3.271 |

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Variação em relação ao ano anterior |
|------|------------|-------------------------------------|
| 2019 | 2182 | 8,67% |
| 2020 | 1831 | -16,09% |

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 07(sete) processos nesta situação.

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 1000152-42.2021.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000716-21.2021.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000919-17.2020.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001388-63.2020.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000133-36.2021.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000029-44.2021.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000713-66.2021.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000152-42.2021.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 405 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 639 |
| | Aguardando prolação de sentença | 31 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 606 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 776 |
| | Subtotal | 2.457 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 172 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 32 |
| | No arquivo provisório | 69 |
| | Subtotal | 273 |
| Execução | Pendentes de execução | 1.537 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 143 |
| | No arquivo provisório | 335 |
| | Subtotal | 2.015 |
| Total | | 4.745 |

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Pendentes em 30-4-2021 |
|------------------------------------|------------------------|
| Embargos de Declaração | 3 |
| Tutelas provisórias | 10 |
| Incidentes na liquidação/ execução | 8 |
| Total | 21 |
| Observação: Dados de 30.4.2021. | |

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Número do Processo Formatado | Data da Ocorrência | Nome do Magistrado |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1000950-37.2020.5.02.0607 | 28/1/2021 | |
| 1001301-10.2020.5.02.0607 | 21/12/2020 | |
| 1001911-12.2019.5.02.0607 | 14/10/2020 | |

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2021 |
|----------------------------------|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 22 |
| Cartas Precatórias devolvidas | 25 |
| Cartas de ordem recebidas | 1 |
| Observação: Dados até 30.4.2021. | |

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/21.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/05/21, constavam **51** (cinquenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|--|-----------------------------|
| 1000395-59.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/01/2021 17:47:16 |
| 1002734-88.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 22/01/2021 14:13:51 |
| 1000389-18.2017.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/10/2020 21:03:52 |
| 1001105-45.2017.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/02/2021 15:12:06 |
| 1001996-37.2015.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 08/12/2020 12:07:20 |
| 1001708-64.2018.5.02.0064 | Cumprimento de sentença | 04/01/2021 09:33:03 |
| 1000281-23.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 15/04/2020 16:13:24 |
| 1002908-97.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/01/2021 11:04:10 |
| 1002988-61.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/01/2021 09:52:46 |
| 1001088-72.2018.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 18/09/2020 09:49:55 |
| 1001533-90.2018.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 19/10/2020 15:49:58 |
| 1000083-15.2018.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 09/07/2020 13:31:41 |
| 1001672-08.2019.5.02.0607 | Cumprimento de sentença | 18/12/2020 14:47:52 |
| 1000578-25.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 15/01/2021 18:30:25 |
| 1001424-76.2018.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 20/11/2020 14:18:55 |
| 1001164-62.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 21/01/2021 14:06:02 |
| 1001386-30.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/02/2021 12:49:15 |
| 1002337-29.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 10/02/2021 18:02:16 |
| 1000234-10.2020.5.02.0607 | Cumprimento de sentença | 16/12/2020 12:04:48 |
| 1001709-35.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 25/01/2021 17:46:09 |
| 1001079-76.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 16/02/2021 13:59:58 |
| 1001449-37.2019.5.02.0613 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/01/2021 12:05:57 |
| 1000549-72.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 25/01/2021 18:01:02 |
| 1002082-66.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 17/09/2020 20:27:50 |
| 1000718-25.2020.5.02.0607 | Execução de Termo de Ajuste de Conduta | 26/10/2020 18:56:54 |
| 1000976-69.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 26/06/2020 18:10:42 |
| 1001708-50.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 25/11/2020 11:44:36 |
| 1001463-39.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 07/10/2020 19:09:29 |
| 1000536-39.2020.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 12/11/2020 16:42:05 |
| 1001082-31.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 01/10/2020 15:39:02 |
| 1000752-97.2020.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 08/12/2020 12:21:28 |
| 1000966-88.2020.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 23/10/2020 18:17:39 |
| 1002067-68.2017.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/01/2021 17:56:49 |
| 1000563-56.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/12/2020 20:56:12 |
| 1002176-14.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 15/01/2021 18:32:43 |
| 1001591-25.2020.5.02.0607 | Cumprimento de sentença | 09/02/2021 19:53:43 |
| 1001900-80.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 15/01/2021 18:32:43 |
| 1000805-78.2020.5.02.0607 | Execução Provisória em Autos Suplementares | 16/02/2021 14:11:15 |
| 1001158-55.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 03/02/2021 16:59:42 |
| 1001715-42.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 03/02/2021 17:00:05 |
| 1001516-93.2014.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 26/01/2021 13:11:53 |
| 1000626-81.2019.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 28/01/2021 18:40:00 |
| 1000668-09.2014.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 05/02/2021 14:05:20 |
| 1000028-06.2014.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 30/10/2020 18:27:37 |
| 1000400-52.2014.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 19/08/2020 11:28:26 |
| 1000698-73.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 27/01/2021 22:37:54 |
| 1001087-58.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 03/02/2021 17:55:02 |

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1000338-41.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 01/02/2021 09:47:33 |
| 1001698-45.2015.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 25/01/2021 19:55:47 |
| 1000057-85.2016.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 05/02/2021 18:18:57 |
| 1000145-89.2017.5.02.0607 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 14/09/2020 17:17:58 |

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até | São Paulo Zona Leste - 07a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 118 | 101 | 112 |
| o encerramento da instrução | 125 | 113 | 176 |
| a prolação da sentença | 129 | 114 | 187 |

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | São Paulo Zona Leste - 07a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|---------------------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 183 | 188 | 366 |

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da execução | São Paulo Zona Leste - 07a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| Ente Privado | 348 | 475 | 999 |
| Ente Público | 90 | 492 | 1.436 |

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | São Paulo Zona Leste - 07a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|---------------------------------------|------------------|--------------|
| Prazo | 648 | 547 | 1.095 |

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|------------------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2020 | 1486 | 888 | 59,76% |
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2021 | 486 | 285 | 58,64% |
| Média do Foro | 2020 | 1.219 | 602 | 49,41% |
| Média do Foro | 2021 | 522 | 255 | 48,92% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 996 | 472 | 47,39% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 396 | 190 | 48,03% |

Observação: Dados até 30.4.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|------------------------------------|------|------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2020 | 556 | 1831 | 1486 | 37,75% |
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2021 | 915 | 643 | 486 | 68,81% |
| Média do Foro | 2020 | 474 | 1.835 | 1.219 | 47,22% |

| | | | | | |
|--------------------|------|-------|-------|-----|--------|
| Média do Foro | 2021 | 1.086 | 643 | 522 | 69,80% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 563 | 1.256 | 996 | 45,23% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 915 | 472 | 396 | 71,49% |

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|---------------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2020 | 1175 | 818 | 417 | 79,08% |
| São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2021 | 1505 | 197 | 158 | 90,72% |
| Média do Foro | 2020 | 909 | 556 | 535 | 63,51% |
| Média do Foro | 2021 | 1.034 | 135 | 182 | 84,41% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.899 | 715 | 698 | 73,31% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.881 | 192 | 239 | 88,47% |

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Prazo médio | Produtividade | Concluídos para |
|------------|-------------|---------------|-----------------|
|------------|-------------|---------------|-----------------|

| | entre a conclusão e a prolação da sentença | | | prolação de sentença em 31-12-2020 | |
|---|--|-------------------|------------------|------------------------------------|------------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | | 1 | 0 | 0 | 0 |
| ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA | 33,33 | 47 | 32 | 7 | 0 |
| ANA PAULA FREIRE ROJAS | | 12 | 11 | 0 | 0 |
| ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO | 9 | 6 | 3 | 0 | 0 |
| CARLOS EDUARDO MARCON | 11 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA | 14,33 | 117 | 85 | 0 | 0 |
| LEONARDO ALIAGA BETTI | 113,5 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| MARCELLE COELHO DA SILVA | 22 | 7 | 1 | 0 | 0 |
| MARIZA SANTOS DA COSTA | 12,68 | 1013 | 637 | 19 | 0 |
| PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES | 3,45 | 41 | 20 | 0 | 0 |
| SAULO CAETANO COELHO | 36,38 | 48 | 30 | 0 | 0 |
| SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR | 60 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI | 24,99 | 187 | 69 | 0 | 0 |
| | | 1 | 0 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21 | |
|--|--|---------------|--------------|---|---------------|
| | | Solucio-nados | Concili-ados | Total | Prazo vencido |
| ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA | 12,58 | 120 | 73 | 2 | 0 |
| ANA PAULA FREIRE ROJAS | | 1 | 1 | 0 | 0 |
| MARIZA SANTOS DA COSTA | 18,35 | 152 | 65 | 19 | 0 |
| VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI | | 0 | 0 | 10 | 0 |
| | 10,31 | 213 | 146 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/05/2021.

| Processo | Vara do Trabalho | Juiz (a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|----------|------------------|----------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Não há. | - | - | - | - | - | - |

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|-----------------------|-----------------------|----------|------------|-------------|---------------|----------|-------|
| | Una | Ini-cial | Ins-trução | Julga-mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conheci-mento | Exe-ução | |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|---|----|----|------|
| ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA | 8 | 74 | 18 | 0 | 5 | 7 | 115 |
| ANA PAULA FREIRE ROJAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 | 5 | 21 |
| ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO | 0 | 22 | 1 | 0 | 0 | 0 | 23 |
| GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA | 2 | 211 | 10 | 0 | 0 | 5 | 229 |
| MARIZA SANTOS DA COSTA | 164 | 915 | 147 | 0 | 29 | 56 | 1196 |
| PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES | 6 | 58 | 38 | 0 | 3 | 3 | 107 |
| SAULO CAETANO COELHO | 74 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 76 |
| VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI | 163 | 0 | 26 | 0 | 0 | 0 | 187 |

Ano: 2021

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | Total |
|--|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | |
| | | | | | Conhe- cimento | Exe- cução | |
| ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA | 22 | 191 | 53 | 0 | 8 | 7 | 286 |
| ANA PAULA FREIRE ROJAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MARIZA SANTOS DA COSTA | 16 | 118 | 32 | 0 | 1 | 5 | 176 |
| | 19 | 242 | 68 | 0 | 6 | 6 | 354 |

Observação: Dados até 30.4.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador,

objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20 | Acer vo (Peso 0,2) | Celeri dade (Peso 0,2) | Produt ividad e (Peso 0,2) | Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2) | Força de Trabal ho (Peso 0,2) | IGEST | |
|---|---|--------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|------------|
| | | | | | | | Resul tado | Coloc ação |
| São Paulo - 68a Vara | 1501 a 2000 | 0,1540 | 0,2248 | 0,3810 | 0,0049 | 0,3170 | 0,2163 | 1° |
| São Paulo - 84a Vara | 1501 a 2000 | 0,1327 | 0,1979 | 0,1771 | 0,2442 | 0,3944 | 0,2357 | 2° |
| São Paulo - 63a Vara | 1501 a 2000 | 0,1870 | 0,3930 | 0,3919 | 0,0802 | 0,1724 | 0,2449 | 3° |
| Mauá - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,1528 | 0,2531 | 0,4061 | 0,1634 | 0,2525 | 0,2456 | 4° |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 1001 a 1500 | 0,1641 | 0,2544 | 0,3561 | 0,1660 | 0,3230 | 0,2527 | 5° |
| Guarulhos - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,9189 | 0,8727 | 0,6404 | 0,6764 | 0,5317 | 0,7281 | 213° |
| Osasco - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,5752 | 0,7303 | 0,7731 | 0,8868 | 0,7399 | 0,7410 | 214° |
| Barueri - 03a Vara | 2001 a 2500 | 0,6041 | 0,8657 | 0,7508 | 0,8241 | 0,7228 | 0,7535 | 215° |
| Guarulhos - 07a Vara | 1501 a 2000 | 0,9956 | 0,5053 | 0,7131 | 0,7646 | 0,8083 | 0,7574 | 216° |
| São Paulo - 32a Vara | 1501 a 2000 | 0,9829 | 0,9172 | 0,5791 | 0,6856 | 0,6518 | 0,7633 | 217° |
| 02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 07a Vara | 2001 a 2500 | 0,2417 | 0,2573 | 0,4292 | 0,4685 | 0,3861 | 0,3566 | 30° |

A 07ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,3566, que indica que a Unidade está na 30ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/21.

12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quantidade | Desde |
|--|------------|---------------------|
| Em elaboração | | |
| Aguardando audiência | 1 | 17/03/2021 15:23:20 |
| Recebimento de instância superior | 1 | 25/11/2020 00:17:44 |
| Conhecimento | | |
| Acordos vencidos | 42 | 17/12/2020 01:34:22 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 552 | 14/08/2014 14:34:11 |
| Aguardando audiência | 861 | 03/08/2020 10:17:32 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 374 | 11/02/2020 12:09:59 |
| Aguardando final do sobrestamento | 39 | 30/09/2020 09:07:58 |
| Aguardando prazo | 146 | 03/03/2021 16:30:24 |
| Análise | 95 | 02/12/2020 20:19:10 |
| Conclusão ao magistrado | 5 | 05/04/2021 15:18:42 |
| Elaborar decisão | 1 | 16/04/2021 19:26:40 |
| Elaborar despacho | 2 | 16/04/2021 18:54:38 |
| Elaborar sentença | 35 | 09/04/2021 18:26:59 |
| Escolher tipo de arquivamento | 58 | 25/12/2020 01:01:28 |
| Prazos Vencidos | 24 | 18/03/2021 04:23:42 |
| Preparar expedientes e comunicações | 54 | 29/04/2021 20:40:13 |
| Recebimento de instância superior | 24 | 15/04/2021 10:09:21 |
| Registrar trânsito em julgado | 9 | 07/04/2021 04:07:06 |
| Remeter ao 2o Grau | 4 | 01/05/2021 04:52:13 |
| Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência | 1 | 10/05/2021 08:49:32 |
| Liquidação | | |
| Acordos vencidos | 2 | 24/12/2020 01:05:27 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 6 | 22/06/2017 12:04:17 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 6 | 02/07/2020 10:46:35 |
| Aguardando final do sobrestamento | 25 | 18/02/2020 14:44:04 |
| Aguardando prazo | 83 | 16/07/2020 14:49:13 |
| Análise | 6 | 15/04/2021 17:11:51 |
| Conclusão ao magistrado | 45 | 07/01/2021 21:41:58 |
| Elaborar decisão | 1 | 14/12/2020 16:50:09 |
| Prazos Vencidos | 1 | 15/05/2021 05:22:47 |
| Preparar expedientes e comunicações | 8 | 04/05/2021 14:39:36 |
| Recebimento de instância superior | 1 | 08/05/2020 14:00:00 |
| Remeter ao 2o Grau | 6 | 25/08/2020 16:58:12 |
| Execução | | |
| Acordos vencidos | 5 | 31/01/2021 01:00:50 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 81 | 07/05/2018 13:14:57 |
| Aguardando audiência | 3 | 01/02/2021 14:37:07 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 49 | 03/02/2020 16:30:23 |
| Aguardando final do sobrestamento | 315 | 14/01/2020 11:46:15 |
| Aguardando prazo | 653 | 10/02/2021 18:02:28 |
| Análise | 63 | 09/11/2020 15:30:20 |
| Conclusão ao magistrado | 37 | 27/11/2020 14:42:36 |
| Elaborar decisão | 1 | 26/01/2021 13:11:53 |
| Elaborar despacho | 10 | 21/04/2021 20:02:42 |
| Elaborar sentença | 18 | 24/08/2020 14:59:07 |
| Escolher tipo de arquivamento | 10 | 20/04/2021 22:31:57 |
| Escolher tipo de sobrestamento-suspensão | 2 | 05/04/2021 20:39:54 |
| Iniciar Execução | 1 | 22/04/2021 19:22:45 |
| Prazos Vencidos | 198 | 08/04/2021 04:01:56 |
| Preparar expedientes e comunicações | 177 | 12/01/2021 20:45:53 |
| Recebimento de instância superior | 14 | 28/04/2021 12:40:26 |
| Registrar trânsito em julgado | 6 | 04/05/2021 04:12:27 |
| Remeter ao 2o Grau | 7 | 26/04/2021 22:13:59 |
| Arquivo | | |
| Arquivo | 2281 | 17/02/2020 06:31:42 |
| Arquivo definitivo | 9437 | 16/06/2014 16:12:07 |

| | | |
|--------------------|-----|---------------------|
| Arquivo provisório | 332 | 02/03/2015 12:40:17 |
| Cartas devolvidas | 411 | 25/02/2014 15:53:09 |

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 67 (sessenta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021 | Grau de cumprimento da meta |
|---|-----------------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 70,51% |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019. | 88,19% |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. | 139,49% |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. | 53,78% |
| *Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. | |
| Fonte e-Gestão. Consulta em:17/05/21 | |

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--------------|
| 1000724-95.2021.5.02.0607 | Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/06/21, consoante notificação de 17/05/21. | Não há. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|---|
| | Último andamento: 17/05/21. Notificação da reclamada para comparecimento à audiência, conforme ID. 5852e72. | |
| 1001756-72.2020.5.02.0607 | <p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24/05/21, consoante ata de audiência de 03/05/21. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença em 04/05/21.</p> <p>Último andamento: 03/05/21. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 132c668.</p> | No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019. |

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|--|
| 1000389-18.2017.5.02.0607 | <p>Sentença de liquidação proferida em 08/05/18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, as partes tiveram a homologação de acordo. Nesse passo, verifica-se que o acordo foi cumprido integralmente, tendo sido determinada a execução do importe atualizado da contribuição previdenciárias de ambas as partes. Após a consulta ao convênio Sisbajud, a executada não foi incluída no BNDT. Não foram realizadas outras pesquisas patrimoniais.</p> <p>Último andamento: 04/12/20. Certidão do Sr. Oficial de Justiça sobre a consulta ao convênio Sisbajud, conforme ID. b2df592.</p> | Providenciar o registro da executada no BNDT, nos moldes do artigo 642-A da CLT. Realizar consulta aos convênios Renajud, Arisp e Infojud. |
| 1001715-42.2019.5.02.0607 | Sentença de liquidação proferida em 17/12/20, com o devido registro no sistema informatizado. Não ocorreu a interposição de recurso | Realizar consulta ao convênio Sisbajud. Na hipótese de insucesso, dedicar-se ao registro da executada no BNDT, de modo |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|---|
| | <p>ordinário, de sorte que não havia depósito recursal para liberação. Citada, a devedora não pagou no prazo legal.</p> <p>Último andamento:18/12/20. Intimação da executada para ciência do início da execução, conforme ID. 6f1cab4.</p> | a providenciar o andamento do processo. |
| 1000278-63.2019.5.02.0607 | <p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Sisbajud e outros, foram encontrados 2 (dois) veículos. Posteriormente, houve a penhora de um deles.</p> <p>Último andamento:17/03/21. Juntada de consulta eletrônica aos débitos de IPVA do veículo objeto de penhora, conforme ID. 789aa69.</p> | Não há. |
| 1001968-69.2015.5.02.0607 | <p>Sentença de liquidação proferida em 10/05/19, com o devido registro no sistema informatizado. Não houve a apresentação de depósito recursal, visto que a parte recorrente (devedora subsidiária) era isenta. Citada, a primeira executada não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), Renajud, Arisp e Infojud, foram encontrados 6 (seis) veículos, não havendo sucesso na penhora, tampouco o registro da primeira executada no BNDT. Com a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, não houve a ampliação do polo passivo do feito, de modo a constar as pessoas indicadas como sócias.</p> <p>Último andamento:07/01/21. Intimação de sócio para responder ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme ID. f60a169.</p> | Incluir no polo passivo do feito a segunda executada (Detran) e as pessoas intimadas para responder ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Providenciar o registro da primeira executada no BNDT. |

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--------------|
| 1000077-03.2021.5.02.0607 | <p>O despacho exarado em 27/04/21, conforme ID.79db621, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:03/05/21. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. c5c1177.</p> | Não há. |
| 1002382-96.2017.5.02.0607 | <p>O despacho exarado em 23/03/21, ID. ab4bbea, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:10/05/21. Intimação do agravado para levantar o alvará relativo aos valores incontroversos indicados pelo agravante, conforme ID. 8bc5775.</p> | Não há. |

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--|
| 1001615-48.2014.5.02.0612 | <p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), o executado foi incluído no BNDT. Realizadas outras buscas patrimoniais (Renajud, Arisp e CCS - Bacen), não houve sucesso na empreitada em comento. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão. Todavia, não há a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação</p> | <p>Desarquivar os autos. Realizar consulta ao convênio Infojud. Apreciar o teor da Certidão da Fazenda Pública de ID. 995013b. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, manter o procedimento de</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--|
| | <p>dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 25/07/20. Informação da Fazenda Estadual sobre a existência de crédito em nome do executado, conforme ID. db5851.</p> | <p>intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p> |
| 1001552-38.2014.5.02.0607 | <p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Posteriormente, as partes renovaram o acordo (novação prevista no artigo 360 do Código Civil). No curso do processo, foi ainda acolhido o parcelamento da dívida, nos moldes do artigo 916 do Código de Processo Civil. Não obstante esse panorama, a devedora deixou de depositar os valores referentes ao parcelamento da execução. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Diante de tal quadro, o exequente foi intimado para apresentar meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente, prevista no artigo 11-A da CLT. Silente, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação da executada. Por fim, todavia, verifica-se que não há a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 01/06/19. Notificação de ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 6fecae3.</p> | <p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> |
| 1000944-21.2015.5.02.0602 | <p>Sentença de liquidação proferida em 10/08/17, com o</p> | <p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--|
| | <p>devido registro no sistema informatizado. Citado, o devedor não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio BacenJud, o executado foi incluído no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp e Infojud para declarações de IRPJ), foram encontrados 3 (três) imóveis. Intimado para tomar ciência das diligências da Sra. Oficiala de Justiça, o exequente não se manifestou. Diante desse cenário, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação da executada. Por fim, verifica-se que não há a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:30/05/19. Notificação de ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 507578f.</p> | <p>lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> |
| 1001292-53.2017.5.02.0607 | <p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após diversas tentativas de citação da execução, o exequente concordou com o arquivamento provisório do feito. Por fim, todavia, verifica-se que não há a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:04/12/19. Notificação de ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 6fecae3.</p> | <p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> |

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/21.

Havia 4 (quatro) precatórios em andamento.

| Processo | Data do protocolo | Data da expedição |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| 1000859-20.2015.5.02.0607 | 30/03/2020 | 27/04/2020 |
| 1001108-68.2015.5.02.0607 | 29/10/2020 | 30/11/2020 |
| 1002426-86.2015.5.02.0607 | 27/11/2019 | 12/12/2019 |
| 1002685-47.2016.5.02.0607 | 22/06/2020 | 24/06/2020 |

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/05/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Acordos vencidos" - ATOrd 1000336-66.2019.5.02.0607. Exame do andamento processual faz ver que em a última parcela do acordo estava prevista para pagamento em 16/11/2020. Não há notícia do descumprimento. Não há movimentação processual posterior. Não há movimentação

processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATSum 1002118-11.2019.5.02.0607. Exame do andamento processual faz ver que a última parcela do acordo estava prevista para pagamento em 28/12/2020. Não há notícia do descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1000696-64.2020.5.02.0607. Exame do andamento processual faz ver que a última parcela do acordo estava prevista para pagamento em 25/11/2020. Não há notícia do descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Elaborar decisão" - ATOrd 1002320-27.2015.5.02.0607. Exame do andamento processual faz ver que em 15/09/2020 a Coordenadoria de Cálculos acostou parecer. Não há andamento processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ExTAC 1000718-25.2020.5.02.0607 - Exame do andamento processual faz ver que a reclamada apresentou petição em 19/11/2020, requerendo urgência. Não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1002488-76.2017.5.02.0601. Exame do andamento processual faz ver que em 19/08/2020 a execução foi julgada extinta, não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001769-47.2015.5.02.0607. Verifica-se que em 27/10/2020 foi expedido alvará, não havendo movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 23/06/2020 x 18/05/2021

| Parâmetros da Corregedoria | 2020 | 2021 |
|--|----------|---------------------------|
| Inicial 60 dias | 73 dias | 73 dias (30/07/2021) |
| Inicial 60 dias videoconferência | - | 49 dias* (06/07/2021) |
| Una/Rito Ordinário 90 dias | 98 dias | 70 dias (27/07/2021) |
| Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência | - | 93 dias (19/08/2021) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias | 106 dias | 148 dias* (13/10/2021) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência | - | 119 dias (14/09/2021) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias | 90 dias | 34 dias (21/06/2021) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência | - | 72 dias (29/07/2021) |

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de

Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Observação: Embora tenha sido aferido o aprazamento de **49 dias** para as audiências **INICIAIS por videoconferência**, com a audiência mais distante designada para 06/07/2021, verificou-se que foram marcadas somente 10 audiências nessa modalidade.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **148 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **13/10/2021**, averiguou-se que há vagas pontuais disponíveis para aproveitamento: 01 a 07/06, 09 a 15/06, 16 a 22/07, 24 a 29/06, 30 a 07/07, 14 a 21/07 e 04 a 16/08.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/RO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/05/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **09 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 23/05/2021,

vislumbrou-se que remanescem nessa condição os seguintes processos:

1001388-63.2020.5.02.0607 - Processo enviado à Instância Superior em 21/01/2021. Trata-se, pois, de erro de registro.

1000133-36.2021.5.02.0607 - Havia julgamento designado para 17/05/2021. Logo, o processo está aguardando a juntada da sentença, não estando na condição "sine-die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **101 (cento e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do

Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

| Ano | Número do Processo | Classe | Tipo de Pendência |
|------|-------------------------|--------|--|
| 2015 | 1001908-87.2015.5.2.707 | ACum | Aguardando o encerramento da Instrução |

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no

sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis,

quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000158-96.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com as Exmas. Juízas Marisa Santos da Costa, Titular, Vanessa de Almeida Vignoli, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 07ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Beatriz Cesar Sanches, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional e Ricardo Vieira
Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional